

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/25

1. Objeto:

1.1. Instalação de padrões de entrada de energia em baixa tensão para alimentação elétrica de ERPs em áreas públicas.

2. Área Requisitante: Gerência de Medição e Análise de Rede.

3. Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

4. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário.

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail: tirza.pereira@scgas.com.br .

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

LOTE ÚNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Instalação completa do padrão de entrada	UNID.	8
2	Disponibilização de energia pela CELESC	UNID.	8
3	Entrega da documentação, incluídos os desenhos as-built.	UNID.	8

8. Qualificação Técnica

8.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Proponente tenha executado serviços semelhantes ao objeto desta Cotação de Preços.

8.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1 deve conter a identificação do signatário.

8.2 - O proponente deverá apresentar prova de registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da jurisdição da sede do licitante.

8.2.1 - No caso do licitante vencedor ter a sua sede fora do Estado de Santa Catarina deverá providenciar também, após assinatura do Contrato, o registro de inscrição no CREA de Santa Catarina e cumprir demais formalidades que este órgão solicitar, sem as quais a SCGÁS não autorizará o CONTRATADO executar quaisquer serviços.

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 06 (seis) meses.

11. Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias a contar da Assinatura do Contrato / emissão da Autorização de Serviço.

11.1. Prazo de Mobilização do Contratado a partir da Assinatura do Contrato / Autorização de Serviço: 15 (quinze) dias corridos.

12. Local de Execução dos Serviços: Conforme Memorial Descritivo.

13. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato e conforme cronograma abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	% Valor Total
1	Instalação completa do padrão de entrada	8	UN	55%
2	Disponibilização de energia pela CELESC	8	UN	25%
3	Entrega da documentação, incluídos os desenhos as-built.	8	UN	20%

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Gerenciamento: Gustavo Nunes Becker Tel.: (48) 3229.1264 Email: gustavo.becker@scgas.com.br	Fiscalização: Bruno Burigo Brandl Tel.: (48) 3229-1220 Email: bruno.brandl@scgas.com.br
--	--

**Gerente de Administração e
Suprimentos**

Gerente de Medição e Análise de Rede

